



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Estado de Minas Gerais

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1695/2024 - Fabão - PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA DE COBRAR PELA CALIBRAGEM DE PNEUS

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 17/09/2024  
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico  
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo  
Status: Recebimento no Protocolo

**TEXTO DA AÇÃO**

Proposição eletrônica enviada em 16/09/2024 14:31:15. Matéria incorporada em 17/09/2024 08:32:25, sob protocolo nº 13429/2024

Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

**Adriana Evangelista Miranda**  
Oficial Legislativo